



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 2.063/2019	1
LEI Nº 2.064/2019	2
LEI Nº 2065/2019	3
LEI nº 2.066/2019	11
LEI Nº 2.067/2019	12
LEI Nº 2.068/2019	12
LEI Nº 2.069/2019	13
LEI Nº 2.070/2019	14
LEI Nº 2.071/2019	15
LEI Nº 2.072/2019	15
LEI Nº 2.073/2019	16
DECRETO Nº 5.675/2019	16
DECRETO Nº 5.676/2019	18
DECRETO Nº 5.677/2019	18
DECRETO Nº 5.678/2019	19
DECRETO Nº 5.679/2019	19
DECRETO Nº 5.680/2019	20
PORTARIA Nº 141/2019	21
15º Alt PPA e 5ª Alt. LDO.....	22
ALT. 5 LDO - DESPESAS.....	22
ALT. 5 LDO - RECEITAS	37
ALT. 15 PPA – DESPESAS.....	38
ALT. 15 PPA – RECEITAS	53
16ª ALT. PPA E 6ª ALT. LDO.....	55
ALT. 6-→ LDO – DESPESAS	55
ALT. 6-→ LDO – RECEITAS.....	58
ALT. 16 PPA E 6-→ LDO	59
ALT. 16 PPA E 6-→ LDO – RECEITAS	62

Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial, na forma que especifica e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Cêu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, com amparo na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar, da categoria de bem público de uso comum para bem de uso dominial, os bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, para incentivo a industrialização, a saber:

I - parte da Rua Luiz Maziero, entre as Ruas São Salvador e Belo Horizonte, correspondente a 20,00 x 50,00 metros, totalizando 1.000,00 m2 de área, sem benfeitorias, que será denominado **Lote Urbano nº M-1**, conforme Matrícula nº 11.259, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – Paraná;

II - parte da Rua Luiz Maziero, entre as Ruas Belo Horizonte e São Salvador, correspondente a 20,00 x 50,00 metros, totalizando 1.000,00 m2 de área, sem benfeitorias, que será denominado **Lote Urbano nº M-2**, conforme Matrícula nº 11.259, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – Paraná.

Art. 2º Fazem parte integrante desta lei, a Matrícula, Mapa e Memorial Descritivo contendo os limites e confrontações.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

LEI Nº 2.063/2019

LEI Nº 2.063/2019, 17 de julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.064/2019

LEI Nº 2.064/2019, 17 de julho de 2019.

Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial e autoriza sua alienação, na forma que especifica, e da outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

Considerando o artigo 7º incisos I, X, artigo 13, artigo 14, artigo 15 inciso I, artigo 23, artigo 173 e artigo 174, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, inciso nº XXI do art. 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA, constituída pelo Decreto nº 5.580/2019, e conforme Ata nº 75/2019, de 08 de abril de 2019;

Considerando a Avaliação Técnica, Ata de Avaliação nº 147/2019, de 15 de abril de 2019, apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela Portaria nº 018/2018, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica desafetado, passando da categoria de bem público de uso especial para a de bem dominial, o bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, para implantação de micro empresa - ME e/ou empresa de pequeno porte – EPP, a saber:

I - 01 (um) **Lote Rural nº 04** (quatro), da **Quadra 02**, com área de 1.705,56m², constante da **Matrícula nº 18.265**, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, sendo parte de uma área total de 20.000m² do Lote Rural nº 212-A, da Gleba 2 do imóvel Guairacá, com avaliação de **R\$ 51.166,80** (cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº 147/2019, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 018/2018.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o bem imóvel descrito no art. 1º, mediante licitação na modalidade de Concorrência, tendo por finalidade e interesse público a implantação de empresas industriais e/ou de prestação de serviços enquadradas como Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar Federal nº 123 e suas alterações, e Lei

Complementar Municipal nº 001/2015, como forma de promover a política pública na geração de emprego e renda, e desenvolvimento econômico no Município, nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Art. 3º A alienação de que trata a presente lei seguirá as regras e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 168/97, de 18 de dezembro de 1997, em especial os incentivos em forma de desconto previsto no seu artigo terceiro e no que dispõe a presente lei.

Parágrafo único. A beneficiada, para ter direito aos descontos previstos na Lei Municipal nº 168/97, deverá dar início a implantação e execução das obras civis no prazo máximo de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato e parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul – COMDECA, e 12 (doze) meses para conclusão, podendo neste último prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e parecer do COMDECA e parecer do Engenheiro responsável do Departamento de Engenharia do Município, bem como, comprovar a geração de no mínimo 10 (dez) empregos diretos.

Art. 4º O Imóvel adquirido nos termos da presente lei, não poderá ser objeto de alienação ou gravados de ônus legais ou convencionais inclusive hipoteca, nem ser objeto de parcelamento, doação total ou parcial, cessão gratuita ou onerosa, transferência, ou sob qualquer outra forma, transferida a terceiros, **antes do prazo de 10 (dez) anos**, sob pena de reversão automática ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Não se compreende na proibição deste artigo a hipoteca ou outro ônus real em favor de instituição financeira, em garantia de financiamento destinados ao empreendimento instalado no imóvel, desde que os sócios ofereçam garantia fidejussória, ou entregue bens particulares para garantia da dívida, com a devida anuência do Município.

Art. 5º Decorrido o prazo estabelecido de 10 (dez) anos de funcionamento ininterruptos de atividade das empresas beneficiadas, cumprida sua função social e as condições impostas pela Lei Municipal nº 168/97 e o que preconiza esta lei, e pelo contrato firmado com o Município, a beneficiada terá livre disposição do imóvel.

Art. 6º As regras previstas na presente lei, bem como as previstas na Lei Municipal nº 168/97, deverão constar no texto do processo licitatório e no ato de Escritura Pública de Compra e Venda.

Art. 7º Em hipótese alguma poderá o imóvel ser vendido para outra finalidade que não aquela destinada a implantação de empresa industrial e/ou de prestação de serviços, bem como,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

não poderá ser dado outro destino que não aquele estabelecido e especificado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul – COMDECA, e previsto no processo licitatório.

Art. 8º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul - COMDECA fará a fiscalização e controle de observação das condições estabelecidas nesta lei, bem como estabelecerá os critérios de avaliação das obras civis, localização, tempo de investimento, exames de projetos, atividades permitidas e outros procedimentos necessários para a implantação de cada empreendimento.

Art. 9º O Município poderá promover, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, juntamente com a Sala do Empreendedor, ações de apoio ao desenvolvimento à Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 01/2015, no que couber.

Art. 10. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LEI Nº 2065/2019

LEI Nº 2.065/2019, de 17 de julho de 2019.

Institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou, e eu, PREFEITO Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e deverá atender às normas e a regularização imposta pela presente Lei.

Art. 2º O Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes será desenvolvido e coordenado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o acompanhamento e supervisão do Comitê Municipal de

Acompanhamento legalmente constituído e nomeado para o mandato de dois anos pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Acompanhamento a que se refere o caput deste artigo será composto de:

- Dois representantes titulares e suplentes, da Secretaria Municipal de Educação;
- Um representante titular e suplente dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- Um representante titular e suplente dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI's;
- Um representante titular e suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Um representante titular e suplente da Câmara de Vereadores;
- Um representante titular e suplente das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs, das Escolas e CEMEIs municipais de Céu Azul.

Art. 3º Para fins desta Lei compreende a Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil etapas Creche e Pré-escola, Educação de Jovens e Adultos – EJA, e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

Art. 4º O uniforme escolar de que trata o caput deste artigo, poderá ser composto pelos itens abaixo relacionados, e de acordo com o descritivo constante no anexo I, sendo ofertadas as peças e quantidades conforme o limite das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo:

- Camiseta de manga curta;
- Camiseta de manga longa;
- Bermuda masculina;
- Shorts saia;
- Calça;
- Saia longa;
- Jaqueta.

Parágrafo único. Em respeito à diversidade religiosa, a família poderá optar por calça ou saia longa.

Art. 5º Ficam adotados os padrões especificados no anexo I desta Lei, em relação às peças que compõem o uniforme escolar, adequados às faixas etárias dos estudantes e às medidas corporais, considerando:

- Cores determinadas pela Tabela Pantone;
- Modelo;
- Desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;
- memorial descritivo das peças que compõe o uniforme;
- Descritivo dos tecidos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. A adoção de uniformes escolares obedecerá à padronização estabelecida por esta Lei, o qual é terminantemente proibido veicular qualquer tipo de marketing ou propaganda por meio de cores ou modelos de uniforme escolar, sendo permitido apenas o uso de símbolos, bandeiras ou palavras que forem as oficiais do Município.

Art. 6º Será de responsabilidade de cada unidade escolar que compõe a Rede Municipal de Ensino o controle e regularização quanto à exigência de seu uso.

Parágrafo único. Caberá a cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, através de seu Regimento Escolar, pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das peças do Uniforme Escolar pelos alunos, não podendo ser condição de acesso à sala de aula, assim como ficar submetido a qualquer constrangimento em decorrência do não uso.

Art. 7º O Município de Céu Azul deverá submeter a processo licitatório para aquisição das peças e quantidades de Uniformes, nos termos das leis e princípios que regem a licitação pública, de forma a atender as necessidades da demanda da Rede Municipal de Ensino.

§1º Para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com cada unidade escolar, fará um levantamento objetivando atender o determinado no Caput deste Artigo, no que tange ao quantitativo e tamanho das peças necessárias à demanda da rede.

§2º A definição da quantidade de peças constantes do uniforme a serem distribuídas, e a periodicidade da entrega ficarão a cargo do Executivo Municipal, condicionada a disponibilidade financeira de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Por ocasião do recebimento do uniforme escolar deverá o aluno, ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar o Termo de Recebimento, conforme Anexo II, o qual será arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º A distribuição do uniforme escolar para alunos que se matricularem no transcorrer do ano letivo, ocorrerá no ano letivo subsequente, ressalvada à existência de estoque junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 10. As situações não previstas nesta lei serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Os recursos para atender ao programa previsto por esta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1.419/2013, e nº 1.490/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÔEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Jaqueta:

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m². Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, 270g/m² na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m² na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.

- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

máquina reta 1 agulha, do início da barra até o final da gola. Deverá ser feita limpeza no zíper parte interna da jaqueta.

- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m2. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.

- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.

- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.

- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

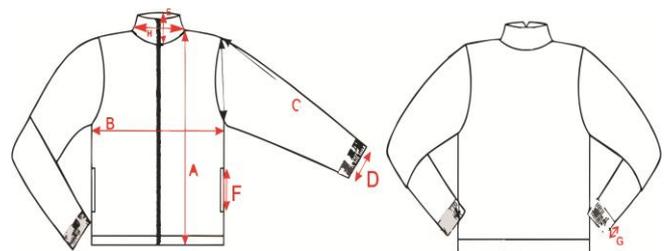
- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster. A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

JAQUETA:

TABELA MEDIDA DA JAQUETA														
TAMANHOS	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	44	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL DA MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA A DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H=ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Calça:

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.

- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.

- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.

- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

CALÇA:

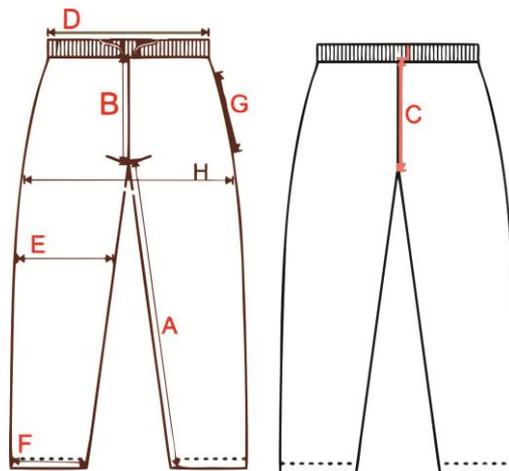


TABELA MEDIDA DAS CALÇAS														
TAMANHO S	0	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G
A=ENTRE PERNAS	3	34	3	4	4	5	5	6	6	6	7	7	7	8
B=GANCH O FRENTE	1	19.	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3
C=GANCH O COSTA	2	24.	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	4	4
D=CINTUR A C/ELASTIC O	1	20												
E=COXA	2	21.	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
F=BARRA	1	12	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
G=ABERTU RA DO BOLSO	0	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
H=QUADRI L	3	36.	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	6

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Saia longa:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.

- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.

-A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

SAIA LONGA:

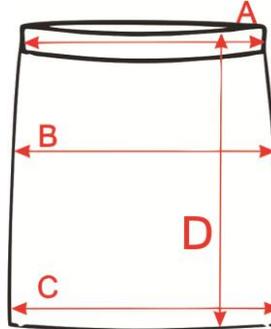


TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Camiseta Manga Curta :

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.

- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).

- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

CAMISETA MANGA CURTA:

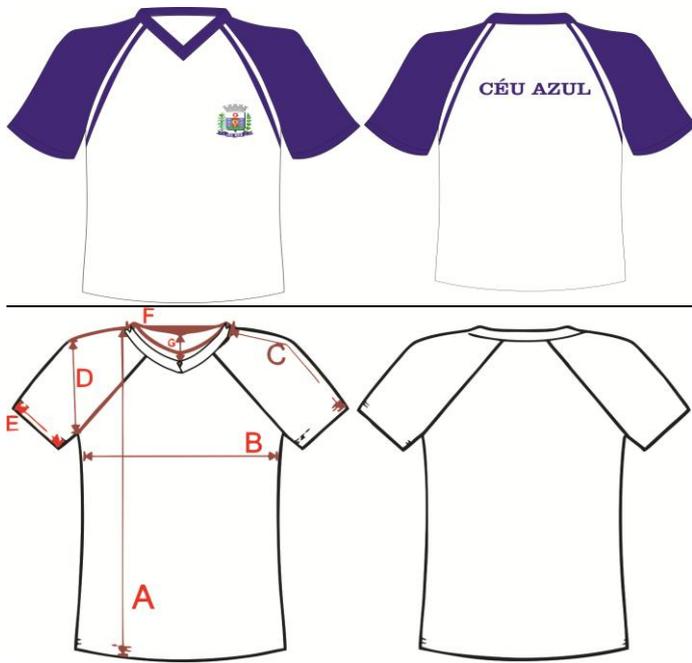


TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C=COMPRIENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Camiseta Manga Longa :

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.

- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).

- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.

- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

CAMISETA MANGA LONGA:

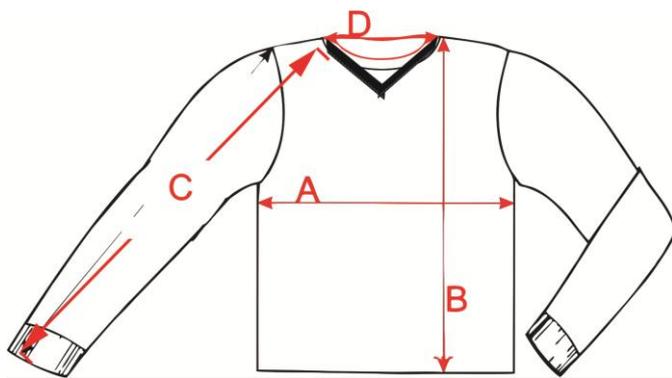


TABELA CAMISETA MANGA LONGA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58

B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Bermuda – Modelo Masculino:

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.

- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.

- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

BERMUDA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

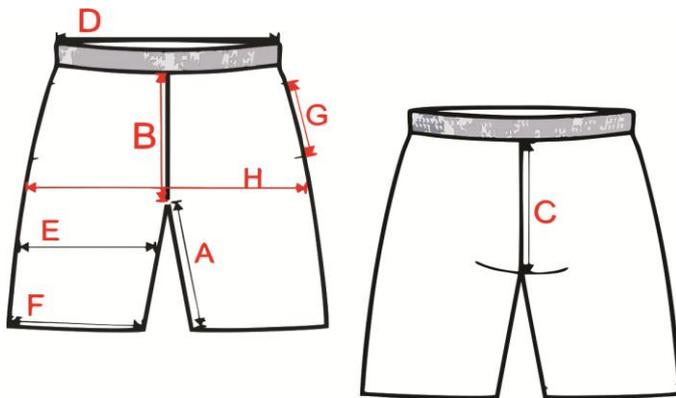
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



- Na sobre saia no lado direito de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

TABELA DE MEDIDA BERMUDA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Shorts Saia:

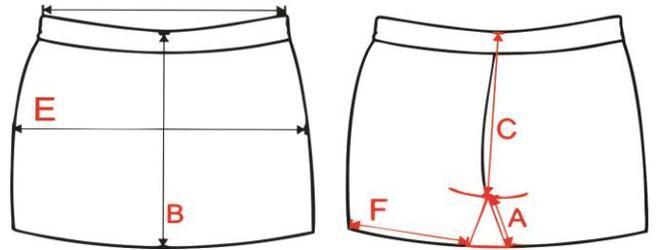
- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m2 , Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m2, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

SHORTS SAIA:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:

TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

ANEXO II

Termo de Recebimento

O aluno _____, matriculado na Escola _____, sob o nº _____, recebeu nesta data da Secretaria Municipal de Educação, o Uniforme Escolar composto de _____ (discriminar as peças), conforme Lei Municipal nº _____/2019, para uso exclusivo escolar.

Declaro, ainda, a ciência da responsabilidade pela conservação das peças, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Céu Azul, ___ de _____ de _____.

Responsável pela entrega

Nome do responsável pelo aluno (a)
CPF:

Carimbo da Escola/CEMEI

LEI nº 2.066/2019

LEI Nº 2.066/2019, 17 de julho de 2019.

Dispõe sobre a 15ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 15ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento oriundos do superávit financeiro de exercícios anteriores apurada no Balanço Patrimonial de fontes vinculadas e livre movimentação para manutenção das secretarias municipais.

II- Abertura de Crédito Especial ao orçamento procedentes do excesso de arrecadação de recursos vinculados do convênio nº 4500045860 com a Itaipu e Contrato contrato de repasse nº 843210/17 para devolução do saldo de convênio.

III- Abertura de Credito Especial e Suplementar por anulação parcial do legislativo e do executivo para manutenção das secretarias municipais.

IV- Alteração das fontes de recursos 495(atenção básica) e 497(vigilância em saúde) para a fonte 494(bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde) para as previsões de receitas e fixação das despesas para os exercícios de 2020 e 2021, para a adequação orçamentária em atendimento a Portaria GM nº 3992 do Ministério da Saúde.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

LEI Nº 2.067/2019

LEI Nº 2.067/2019, 17 de julho de 2019.

Dispõe sobre a 16ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 16ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento oriundos do superávit financeiro de exercícios anteriores, apurada no Balanço Patrimonial de fonte vinculada para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, de recursos do Contrato de Concessão 373/04 com a Sanepar.

II- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por anulação parcial de dotação para repactuar a contrapartida do convênio nº1020/2018, na realização de nova licitação para a aquisição do veículo utilitário e aditivo ao Contrato nº14/2019 da Empresa Construtora Cavaback Ltda., visando a Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Iguatã.

III- Abertura de Crédito Especial por anulação parcial do Legislativo, para construção de obra de acessibilidade à

edificação da Câmara Municipal, objetivando melhorar a capacidade de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

IV- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, oriundos do convênio nº 4500045860 com a Itaipu, para a Execução de Pavimentação poliédrica da Linha Dois Irmãos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

LEI Nº 2.068/2019

LEI Nº 2.068/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 329.541,00** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
123650007.2.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **103 – 268**
R\$......48.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

– **104** – 269
 R\$.....38.285,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.30 - Departamento de Transporte Escolar
 123610007.2.037000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 – **102** – 293
 R\$.....243.256,00
Total R\$.....329.541,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123610007.2.029000 - Manutenção do Departamento de Educação
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **103** – 212
 R\$.....5.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **103** – 214
 R\$.....20.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** – 219
 R\$.....2.000,00
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – **103** – 221
 R\$.....10.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123650007.2.032000 - Manutenção da Pré-Escola
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 241
 R\$.....4.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **104** – 243
 R\$.....20.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **104** – 247
 R\$.....3.285,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **104** – 249
 R\$.....15.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123650007.2.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEs.
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **103** – 261
 R\$.....4.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.30 - Departamento de Transporte Escolar
 123610007.2.037000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** – 289
 R\$.....193.490,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 290
 R\$.....44.285,00
 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **102** – 291
 R\$.....5.481,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.40 Departamento de Merenda Escolar
 123610007.2.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 297
 R\$.....3.000,00
Total R\$.....329.541,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito de Céu Azul

LEI Nº 2.069/2019

LEI Nº 2.069/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 36.870,75** (trinta e seis mil, oitocentos e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

setenta reais e setenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **787** –

R\$.....925,81

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841** –

R\$.....2.080,43

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.40 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
082440010.1.091000 Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa idosa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **852** – 4501

R\$.....33.864,51

Total R\$.....36.870,75

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **787** – 4492

R\$.....925,81

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **841** – 4498

R\$.....2.080,43

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.40 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
082440010.1.091000 Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa idosa
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **852** – 4500

R\$.....33.864,51

Total R\$.....36.870,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LEI Nº 2.070/2019

LEI Nº 2.070/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 67.445,71** (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04 - Sanepar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 194

R\$.....42.445,71

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **555** – 195

R\$.....25.000,00

TOTAL R\$..... 67.445,71

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **555**–SANEPAR–Compens. Financeira ao Meio Ambiente - Ex. Anterior

R\$.....67.445,71

TOTAL R\$.....67.445,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** – 06
R\$.....25.265,91
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
– **001** – 09

R\$.....17.000,00

Total R\$.....42.265,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019,

LEI Nº 2.071/2019

LEI Nº 2.071/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 42.265,91** (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.090000 - Construção de Acessibilidade da Câmara Municipal de Céu Azul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **001** –

R\$.....42.265,91

Total R\$.....42.265,91

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LEI Nº 2.072/2019

LEI Nº 2.072/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Ref. Unid. Saúde Bairro Iguazu)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –

R\$.....31.300,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –

501 – 4290



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....5.500,00

Total R\$.....36.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000 – 17**

R\$.....5.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.004000 - Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000 – 54**

R\$.....26.300,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501 – 4490**

R\$.....5.500,00

Total R\$.....36.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

LEI Nº 2.073/2019

LEI Nº 2.073/2019, 17 de julho de 2019.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 782.756,29** (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) -

Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839 – 4282**

R\$.....782.756,29

Total R\$.....782.756,29

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – ITAIPU

R\$.....782.756,29

Total R\$.....782.756,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

DECRETO Nº 5.675/2019

DECRETO Nº 5.675/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2068/19 até a importância de **R\$ 329.541,00** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123650007.2.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **103** – 268
 R\$.....48.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **104** – 269
 R\$.....38.285,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.30 - Departamento de Transporte Escolar
 123610007.2.037000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **102** – 293
 R\$.....243.256,00
Total R\$.....329.541,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123610007.2.029000 - Manutenção do Departamento de Educação
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **103** – 212
 R\$.....5.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **103** – 214
 R\$.....20.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** – 219
 R\$.....2.000,00
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – **103** – 221
 R\$.....10.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123650007.2.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 241
 R\$.....4.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **104** – 243
 R\$.....20.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **104** – 247
 R\$.....3.285,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **104** – 249
 R\$.....15.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 123650007.2.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **103** – 261
 R\$.....4.000,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.30 - Departamento de Transporte Escolar
 123610007.2.037000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** – 289
 R\$.....193.490,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 290
 R\$.....44.285,00
 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **102** – 291
 R\$.....5.481,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.40 Departamento de Merenda Escolar
 123610007.2.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 297
 R\$.....3.000,00
Total R\$.....329.541,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.676/2019

DECRETO Nº 5.676/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.069/19, até a importância de **R\$ 36.870,75** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **787** –
 R\$.....925,81
 15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841** –
 R\$.....2.080,43
 15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 15.40 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
 082440010.1.091000 Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa idosa
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **852** – 4501
 R\$.....33.864,51
Total R\$.....36.870,75

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **787** – 4492
 R\$.....925,81
 15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **841** – 4498
 R\$.....2.080,43
 15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 15.40 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
 082440010.1.091000 Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa idosa
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **852** – 4500
 R\$.....33.864,51
Total R\$.....36.870,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito de Cêú Azul

DECRETO Nº 5.677/2019

DECRETO Nº 5.677/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.070/19, até a importância de **R\$ 67.445,71** (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400132.027000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04 - Sanepar
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 194
 R\$.....42.445,71
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **555**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

– 195

R\$.....25.000,00

TOTAL R\$..... 67.445,71

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **555**–SANEPAR–Compens. Financeira ao Meio Ambiente - Ex. Anterior

R\$.....67.445,71

TOTAL R\$.....67.445,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.678/2019

DECRETO Nº 5.678/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.071/19, até a importância de **R\$ 42.265,91** (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.090000 - Construção de Acessibilidade da

Câmara Municipal de Céu Azul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **001** –

R\$.....42.265,91

Total R\$.....42.265,91

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** – 06

R\$.....25.265,91

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **001** – 09

R\$.....17.000,00

Total R\$.....42.265,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2019,

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.679/2019

DECRETO Nº 5.679/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.072/19, até a importância de **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.680/2019

DECRETO Nº 5.680/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.073/19, até a importância de **R\$ 782.756,29** (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** – 4282
R\$.....782.756,29
Total R\$.....782.756,29

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – ITAIPU
R\$.....782.756,29
Total R\$.....782.756,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Ref. Unid. Saúde Bairro Iguazu)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
R\$.....31.300,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
501 - 4290
R\$.....5.500,00
Total R\$.....36.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 17
R\$.....5.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração
05.20 - Departamento de Administração
0412200031.004000 - Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 54
R\$.....26.300,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
501 – 4490
R\$.....5.500,00
Total R\$.....36.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 141/2019

PORTARIA Nº 141/2019, 17 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo - PR, frota 195, com saída em 17 de julho e retorno dia 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15º Alt PPA e 5ª Alt. LDO

ALT. 5 LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
01-Poder Legislativo		
01.10-Câmara dos Vereadores		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO		
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.300.823,75	1.300.823,75
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	330.132,00	330.132,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.630,00	135.630,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	246.271,61	246.271,61
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	33.280,00	33.280,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.760,10	1.760,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	242.907,77	242.907,77
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00	90.000,00
05-Secretaria Municipal de Administração		
05.20-Departamento de Administração		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	279.649,15	279.649,15
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.921,06	62.921,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	98.543,30	98.543,30
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	606.138,00	606.138,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.03.00.00-INDENIZAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20-Departamento de Meio Ambiente		
17-Saneamento		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30,87	30,87
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19,44	19,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.253,00	68.253,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	252.797,00	252.797,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hídricos		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.020.000-Convênio 45860/17(Itaipu) - Apoio a Implantação da Coleta Solidária com Catadores		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.827,50	27.827,50
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.372,50	6.372,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.300,00	3.300,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	27.540,00	27.540,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.600,00	3.600,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	32.400,00	32.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.600,00	3.600,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	32.400,00	32.400,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	311.000,72	311.000,72
10-Secretaria Municipal de Educação		
10.20-Departamento de Educação		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.029.000-Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	76.529,39	76.529,39
103-Educação - 5.00%	1.533.582,77	1.533.582,77
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.219,12	17.219,12
103-Educação - 5.00%	345.056,13	345.056,13
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
103-Educação - 5.00%	16.443,00	16.443,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.367,00	35.367,00
103-Educação - 5.00%	193.759,00	193.759,00
107-Salário Educação	66.542,84	66.542,84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.544,00	40.544,00
103-Educação - 5.00%	2.962,00	2.962,00
107-Salário Educação	16.991,10	16.991,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.481,00	3.481,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
103-Educação - 5.00%	11.924,00	11.924,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	87.516,00	87.516,00
103-Educação - 5.00%	603.692,23	603.692,23
107-Salário Educação	180.873,00	180.873,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
103-Educação - 5.00%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.000,00	81.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.030.000-Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMELs		
4.4.90.51.00.00.00-OBRA S E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.370,00	42.370,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	4.105,48	4.105,48
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
104-Educação 25%	479.498,60	479.498,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRI GAÇÕES PATRONAIS		
104-Educação 25%	107.887,18	107.887,18
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
104-Educação 25%	5.481,00	5.481,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.443,00	16.443,00
104-Educação 25%	41.253,00	41.253,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.174,60	18.174,60
104-Educação 25%	10.962,00	10.962,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.288,60	3.288,60
104-Educação 25%	3,60	3,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.886,00	18.886,00
104-Educação 25%	61.734,00	61.734,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
103-Educação - 5.00%	32.886,00	32.886,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	358.224,17	358.224,17
103-Educação - 5.00%	760.259,67	760.259,67
104-Educação 25%	766.460,97	766.460,97
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.600,43	80.600,43
103-Educação - 5.00%	184.623,90	184.623,90
104-Educação 25%	172.453,72	172.453,72
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
103-Educação - 5.00%	16.443,00	16.443,00
104-Educação 25%	16.443,00	16.443,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	-	-
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.481,00	3.481,00
103-Educação - 5.00%	71.253,00	71.253,00
104-Educação 25%	27.405,00	27.405,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.329,00	5.329,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.288,60	2.288,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.443,00	16.443,00
103-Educação - 5.00%	234.873,00	234.873,00
104-Educação 25%	119.918,90	119.918,90
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
103-Educação - 5.00%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.000,00	47.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
10.30-Departamento de Transporte Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.035.000-Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	223.317,66	223.317,66
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	51.487,97	51.487,97
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.443,00	8.443,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.772,00	65.772,00
107-Salário Educação	71.253,00	71.253,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	275.367,00	275.367,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

107-Salário Educação	322.210,58	322.210,58
119-Transp. Escolar - Gov. Federal	99.270,16	99.270,16
223-Transporte Escolar Estadual	345.220,39	345.220,39
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.481,00	1.481,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.154,40	25.154,40
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
2.037.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	70.002,29	70.002,29
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	15.000,76	15.000,76
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	-	-
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB 40%	16.443,00	16.443,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
102-FUNDEB 40%	298.066,00	298.066,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEB 40%	62.177,92	62.177,92
10.40-Departamento de Merenda Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.038.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.608,40	33.608,40
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.561,88	7.561,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.443,00	14.443,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.392,00	175.392,00
126-Merenda Escolar	73.940,89	73.940,89
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.405,00	21.405,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.769,60	8.769,60
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.096,20	1.096,20
126-Merenda Escolar	2.404,81	2.404,81
366-Educação de Jovens e Adultos		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.042.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.644,30	1.644,30
126-Merenda Escolar	1.786,73	1.786,73
2.112.000-Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00	37.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00	8.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
126-Merenda Escolar	2.000,00	2.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

367-Educação Especial		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.113.000-Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.500,00	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
126-Merenda Escolar	1.000,00	1.000,00
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20-Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
1.033.000-Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi		
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
848-Contrato nº 843210/17 – Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	3.691,83	3.691,83
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
848-Contrato nº 843210/17 – Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	-	-
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20-Departamento de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAUDE PARA TODOS		
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	16.443,00	16.443,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.710.700,70	2.710.700,70
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	613.607,33	613.607,33
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	27.405,00	27.405,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	160.000,00	160.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	275.012,00	275.012,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	290.493,00	290.493,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.962,00	5.962,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	129.244,00	129.244,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.159.942,08	1.159.942,08
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	49.329,00	49.329,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	98.215,00	98.215,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	10.962,00	10.962,00
304-Alienação de Bens da Saúde	85.933,36	85.933,36
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	10.694,03	10.694,03
2.054.000-PAB/SUS Parte Fixa		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	200.794,22	200.794,22
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	45.304,40	45.304,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	21.924,00	21.924,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	164.430,00	164.430,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	10.962,00	10.962,00
2.055.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	273.538,55	273.538,55
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	61.679,26	61.679,26
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	10.962,00	10.962,00
2.056.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	100.954,49	100.954,49
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	23.023,20	23.023,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	5.481,00	5.481,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	5.481,00	5.481,00
2.057.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	313.179,69	313.179,69
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	70.915,10	70.915,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

495-Atenção Básica	6.577,20	6.577,20
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	87.696,00	87.696,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	32.886,00	32.886,00
2.059.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	157.950,62	157.950,62
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	35.995,81	35.995,81
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	10.962,00	10.962,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	16.443,00	16.443,00
2.062.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	171.454,06	171.454,06
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	137.025,00	137.025,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
495-Atenção Básica	94.196,74	94.196,74
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.064.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

497-Vigilância em Saúde	58.049,26	58.049,26
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	17.900,00	17.900,00
2.065.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	167.127,40	167.127,40
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	41.163,66	41.163,66
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	52.716,28	52.716,28
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	26.577,20	26.577,20
2.066.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	21.746,57	21.746,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
497-Vigilância em Saúde	16.443,00	16.443,00
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	336.457,22	336.457,22
511-Taxa pela Prestação de Serviços	454.774,88	454.774,88
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.527,88	70.527,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

511-Taxa pela Prestação de Serviços	103.600,40	103.600,40
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.000,00	54.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	268.860,00	268.860,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.384,80	4.384,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.210.319,21	1.210.319,21
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00	24.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
15-Secr. Munic de Assistência Social - SMAS		
15.20-Departamento de Serviços Assistenciais		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.089.000-Manutenção e Reforma de Imóvel Público no Parque Verde (Casa)		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.241,50	43.241,50
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
787-IGD -Programa Bolsa Família	-	-
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	13.028,20	13.028,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.288,60	3.288,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	10.673,40	10.673,40
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
787-IGD -Programa Bolsa Família	925,81	925,81
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	18.154,40	18.154,40
2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)	2.080,43	2.080,43
15.40-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.088.000-Manutenção e Reforma da Cobertura do Clube dos Vovós		
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.831,17	19.831,17
1.091.000-Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
852-Atendimento a Pessoa Idosa	8.135,49	8.135,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
852-Atendimento a Pessoa Idosa	43.055,00	43.055,00
15.60-FundoMun.de Habitação e Interesse Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.097.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social, Lei nº 1067/2011		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.097,52	16.097,52
TOTAL DA LDO	24.785.368,66	24.785.368,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 5 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 044/2019 Data: 11/06/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.114.010,26	-	2.114.010,26
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	77.114,94	-	77.114,94
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	77.114,94	-	77.114,94
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	77.114,94	-	77.114,94
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.114,94	-	77.114,94
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.114,94	-	77.114,94
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. Vinc. Outras Origem	237,31	-	237,31
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00.00.00	Aplic. Contrato 843210/17-Modern.Centro Cult.Esp. Ivar Ranzi	237,31	-	237,31
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Saúde	76.877,63	-	76.877,63
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	Aplic. Saúde Atenção Básica - Fonte 495	51.012,91	-	51.012,91
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Aplic. de Vigilância em Saúde-Fonte 497	25.864,72	-	25.864,72
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	2.036.895,32	-	2.036.895,32
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	1.837.101,37	-	1.837.101,37
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	PAB/SUS-Parte Fixa	548.096,15	-	548.096,15
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	342.014,86	-	342.014,86
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	127.489,85	-	127.489,85
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Núcleo de Ap. à Saúde da Fam.-NASF	207.897,85	-	207.897,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	PAB/SUS-Prog. Sauda da Familia	611.602,66	-	611.602,66
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde	199.793,95	-	199.793,95
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	46.900,00	-	46.900,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	PAB/SUS Ações basicas de Vigilância em Saúde	152.893,95	-	152.893,95
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	631.590,72	-	631.590,72
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	631.590,72	-	631.590,72
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	631.590,72	-	631.590,72
2.4.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	631.590,72	-	631.590,72
2.4.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	631.590,72	-	631.590,72
2.4.5.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Rec. Convênio 45860/17 - ITAIPU	631.590,72	-	631.590,72
Total de Receitas		2.745.600,98	-	2.745.600,98
Total Líquido das Receitas		2.745.600,98	-	
Total Geral		2.745.600,98		2.745.600,98

ALT. 15 PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-Poder Legislativo					
01.10-Câmara dos Vereadores					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO					
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo					
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.210.021,39	1.300.823,75	1.757.114,37	1.930.596,95	6.198.556,46
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.570,00	330.132,00	550.132,00	600.150,00	1.880.984,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.630,00	135.630,00	135.630,00	135.630,00	542.520,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	204.449,85	246.271,61	641.454,52	714.773,81	1.806.949,79
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.280,00	33.280,00	40.800,00	45.500,00	132.860,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.768,10	1.760,10	5.750,00	6.750,00	16.028,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	244.939,12	242.907,77	545.454,52	602.512,54	1.635.813,95
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
05-Secretaria Municipal de Administração					
05.20-Departamento de Administração					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	222.107,78	279.649,15	306.439,54	335.919,02	1.144.115,49
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÃO PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.399,25	62.921,06	68.948,90	75.581,78	257.850,99
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.178,29	98.543,30	104.039,59	121.980,60	396.741,78
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	20.070,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	410.100,00	606.138,00	496.595,81	547.218,74	2.060.052,55
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	55.000,00	60.000,00	65.000,00	180.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	25.500,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	3.000,00	3.000,00	6.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.93.03.00.00-INDENIZAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
09-Sec. Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
09.20-Departamento de Meio Ambiente					
17-Saneamento					
541-Preservação e Conservação Ambiental					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.325,00	30,87	6.967,80	43.881,46	84.205,13
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.498,13	19,44	2.069,59	9.873,33	19.460,49
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00	68.253,00	59.079,04	81.590,24	247.922,28
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	179.750,00	252.797,00	222.224,95	243.602,99	898.374,94
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
18-Gestão Ambiental					
544-Recursos Hidricos					
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
1.020.000-Convênio 45860/17(Itaipu) - Apoio a Implantação da Coleta Solidária com Catadores					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	27.827,50	32.546,00	-	60.373,50
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	6.372,50	7.454,00	-	13.826,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.060,00	3.300,00	3.000,00	-	9.360,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	27.540,00	27.540,00	-	-	55.080,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	3.600,00	9.000,00	-	12.600,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	-	32.400,00	-	-	32.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.509,00	3.600,00	3.000,00	-	12.109,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	35.581,00	32.400,00	-	-	67.981,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	2.000.000,00	311.000,72	-	-	2.311.000,72
10-Secretaria Municipal de Educação					
10.20-Departamento de Educação					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
2.029.000-Manutenção do Departamento de Educação					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	813,35	76.529,39	13.860,91	10.928,33	102.131,98
103-Educação - 5,00%	1.511.856,21	1.533.582,77	1.680.500,00	1.842.164,10	6.568.103,08
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	708,00	17.219,12	2.868,70	1.683,89	22.479,71
103-Educação - 5,00%	339.917,64	345.056,13	378.112,50	414.486,92	1.477.573,19
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.481,00	24.006,08	4.583,86	34.070,94
103-Educação - 5,00%	42.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	96.212,83
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
103-Educação - 5,00%	3.500,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	22.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.367,00	42.042,56	46.087,05	158.496,61
103-Educação - 5,00%	165.000,00	193.759,00	234.237,11	256.770,72	849.766,83
107-Salário Educação	39.703,20	66.542,84	72.917,65	79.932,33	259.096,02
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	40.544,00	54.145,92	68.012,75	162.702,67
103-Educação - 5,00%	10.000,00	2.962,00	12.012,16	13.167,73	38.141,89
107-Salário Educação	4.500,00	16.991,10	18.618,85	20.409,98	60.519,93
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	3.481,00	6.006,08	6.583,86	18.570,94
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	23.070,94
103-Educação - 5,00%	20.000,00	11.924,00	24.024,32	26.335,46	82.283,78
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	104.895,35	87.516,00	36.036,48	39.503,19	267.951,02
103-Educação - 5,00%	548.000,00	603.692,23	644.711,34	702.312,17	2.498.715,74
107-Salário Educação	157.000,00	180.873,00	198.200,63	217.267,53	753.341,16
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
103-Educação - 5,00%	30.000,00	15.000,00	50.000,00	60.000,00	155.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00	81.000,00	90.000,00	90.000,00	336.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
365-Educação Infantil					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
1.030.000-Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMEIs					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	42.370,00	-	-	50.370,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	300.000,00	4.105,48	-	-	304.105,48
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
104-Educação 25%	493.418,90	479.498,60	525.434,56	575.981,37	2.074.333,43
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
104-Educação 25%	114.419,25	107.887,18	118.222,77	129.595,80	470.125,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
104-Educação 25%	-	5.481,00	6.006,08	6.583,86	18.070,94
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	59.212,83
104-Educação 25%	60.000,00	41.253,00	78.079,04	85.590,24	264.922,28
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00	18.174,60	30.640,12	33.453,51	109.268,23
104-Educação 25%	-	10.962,00	12.012,16	13.167,73	36.141,89
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	3.288,60	3.603,65	3.950,32	10.842,57
104-Educação 25%	-	3,60	3.603,65	3.950,32	7.557,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00	18.886,00	22.036,48	25.503,19	92.425,67
104-Educação 25%	70.000,00	61.734,00	84.085,12	92.174,11	307.993,23
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	33.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.					
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
103-Educação - 5,00%	388.000,00	32.886,00	36.036,48	39.503,19	496.425,67



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	162.247,13	358.224,17	307.470,87	399.624,60	1.227.566,77
103-Educação - 5,00%	822.010,52	760.259,67	833.092,54	913.236,04	3.328.598,77
104-Educação 25%	770.973,61	766.460,97	839.887,93	920.685,15	3.298.007,66
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.255,59	80.600,43	68.180,94	88.915,55	275.952,51
103-Educação - 5,00%	316.952,23	184.623,90	202.310,87	221.773,19	925.660,19
104-Educação 25%	178.044,07	172.453,72	188.974,78	207.154,16	746.626,73
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.481,00	4.006,08	4.583,86	14.070,94
103-Educação - 5,00%	24.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	78.212,83
104-Educação 25%	14.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	68.212,83
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
103-Educação - 5,00%	-	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	3.481,00	6.006,08	6.583,86	30.070,94
103-Educação - 5,00%	65.000,00	71.253,00	78.079,04	85.590,24	299.922,28
104-Educação 25%	24.000,00	27.405,00	30.030,40	32.919,32	114.354,72
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.329,00	4.054,72	9.254,78	18.638,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	2.288,60	3.603,65	3.950,32	9.842,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	120.212,83
103-Educação - 5,00%	197.000,00	234.873,00	175.200,63	192.267,53	799.341,16
104-Educação 25%	12.500,00	119.918,90	54.054,72	59.254,78	245.728,40
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
103-Educação - 5,00%	-	15.000,00	18.000,00	20.000,00	53.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.000,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00	194.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
10.30-Departamento de Transporte Escolar					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
2.035.000-Manutenção do Transporte Escolar					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	46.240,16	223.317,66	70.559,62	77.347,45	417.464,89
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.716,54	51.487,97	15.875,91	17.403,18	95.483,60
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	8.443,00	9.018,24	9.751,59	36.212,83
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	2.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.000,00	65.772,00	72.072,96	79.006,38	358.851,34
107-Salário Educação	105.000,00	71.253,00	78.079,04	85.590,23	339.922,27
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	406.103,00	275.367,00	42.042,56	46.087,05	769.599,61
107-Salário Educação	285.182,87	322.210,58	294.297,91	322.609,38	1.224.300,74
119-Transp. Escolar - Gov. Federal	86.421,97	99.270,16	101.682,57	111.464,44	398.839,14
223-Transporte Escolar Estadual	309.816,79	345.220,39	354.340,34	388.427,88	1.397.805,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1.481,00	6.006,08	6.583,86	14.070,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00	25.154,40	9.414,59	10.801,28	100.370,27
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	5,000,00	2,000,00	2,000,00	10,000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6,000,00	8,000,00	9,000,00	10,000,00	33,000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1,000,00	1,000,00	2,000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1,000,00	1,000,00	2,000,00
2.037.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
102-FUNDEB 40%	240.368,81	70.002,29	288.734,85	316.511,14	915.617,09
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
102-FUNDEB 40%	54.082,98	15.000,76	64.965,34	71.215,02	205.264,10
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
102-FUNDEB 40%	5.000,00	-	6.006,08	6.583,86	17.589,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
102-FUNDEB 40%	11.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	65.212,83
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
102-FUNDEB 40%	50.000,00	298.066,00	60.060,80	65.838,65	473.965,45
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
102-FUNDEB 40%	19.186,78	62.177,92	18.242,60	19.997,54	119.604,84
10.40-Departamento de Merenda Escolar					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
2.038.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9,00	33.608,40	36.828,08	40.370,94	110.816,42
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48,28	7.561,88	8.286,32	9.083,46	24.979,94
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.443,00	15.018,24	15.751,59	59.212,83
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00	175.392,00	192.194,55	210.683,67	753.270,22
126-Merenda Escolar	70.893,24	73.940,89	81.024,42	88.818,97	314.677,52
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	21.405,00	23.030,40	24.919,32	89.354,72
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.485,00	8.769,60	9.609,73	10.534,19	31.398,52
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)					
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.096,20	-	-	2.096,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

126-Merenda Escolar	3.428,11	2.404,81	-	-	5.832,92
366-Educação de Jovens e Adultos					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
2.042.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I					
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	1.644,30	-	-	3.144,30
126-Merenda Escolar	5.770,60	1.786,73	-	-	7.557,33
2.112.000-Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	37.000,00	40.000,00	40.000,00	117.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	8.500,00	10.000,00	10.000,00	28.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1.500,00	1.801,82	1.975,16	5.276,98
126-Merenda Escolar	-	2.000,00	3.991,65	4.375,65	10.367,30
367-Educação Especial					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
2.113.000-Atendimento Educacional Especializado (AEE)					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	60.500,00	70.000,00	81.000,00	211.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	14.000,00	16.000,00	19.000,00	49.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1.500,00	1.201,22	1.316,77	4.017,99
126-Merenda Escolar	-	1.000,00	1.225,42	1.343,30	3.568,72
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação					
11.20-Depto. de Cultura, Lazer e Recreação					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL					
1.033.000-Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi					
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
848-Contrato nº 843210/17 - Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	-	3.691,83	-	-	3.691,83
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.600,00	-	-	-	2.600,00
848-Contrato nº 843210/17 - Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	250.000,00	-	-	-	250.000,00
12-Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.20-Departamento de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
8-SAUDE PARA TODOS					
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias					
3.1.90.04.00.00-00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	15.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	69.212,83
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.157.815,82	2.710.700,70	2.970.385,83	3.256.136,95	11.095.039,30
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	496.758,56	613.607,33	672.390,92	737.074,92	2.519.831,73
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	45.000,00	27.405,00	50.030,40	32.919,32	155.354,72
3.3.71.70.00.00-00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	200.000,00	160.000,00	192.194,55	210.683,67	762.878,22
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	27.000,00	17.000,00	28.000,00	28.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	205.000,00	275.012,00	312.316,15	342.360,96	1.134.689,11
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	225.000,00	290.493,00	318.322,23	348.944,83	1.182.760,06
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.962,00	6.012,16	7.167,73	24.141,89
3.3.90.34.00.00-00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	148.000,00	129.244,00	142.145,92	156.012,75	575.402,67
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.103.500,00	1.159.942,08	1.382.519,95	1.537.966,18	5.183.928,21
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	80.000,00	90.000,00	75.000,00	85.000,00	330.000,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	105.000,00	49.329,00	54.054,72	59.254,78	267.638,50
3.3.90.48.00.00-00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	86.500,00	98.215,00	90.091,20	98.757,97	373.564,17
3.3.90.93.01.00-00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-	3.000,00	3.000,00	6.000,00
3.3.90.93.02.00-00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-	2.000,00	2.000,00	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	10.000,00	10.962,00	12.012,14	13.167,73	46.141,87
304-Alienação de Bens da Saúde	51.113,14	85.933,36	-	-	137.046,50
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	10.577,75	10.694,03	-	-	21.271,78
2.054.000-PAB/SUS Parte Fixa					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	217.619,55	238.554,55	456.174,10
495-Atenção Básica	561.166,05	200.794,22	-	-	761.960,27
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	48.964,40	53.674,77	102.639,17
495-Atenção Básica	128.512,36	45.304,40	-	-	173.816,76
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	24.024,32	26.335,46	50.359,78
495-Atenção Básica	185.236,43	21.924,00	-	-	207.160,43
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	180.182,39	197.515,94	377.698,33
495-Atenção Básica	122.149,60	164.430,00	-	-	286.579,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	12.012,16	13.167,73	25.179,89
495-Atenção Básica	65.000,00	10.962,00	-	-	75.962,00
2.055.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	297.510,30	326.130,79	623.641,09
495-Atenção Básica	272.304,28	273.538,55	-	-	545.842,83
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	66.939,82	73.379,43	140.319,25
495-Atenção Básica	60.844,35	61.679,26	-	-	122.523,61
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	12.012,15	13.167,73	25.179,88
495-Atenção Básica	10.000,00	10.962,00	-	-	20.962,00
2.056.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	105.455,95	115.600,81	221.056,76
495-Atenção Básica	145.409,74	100.954,49	-	-	246.364,23
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	23.727,59	26.010,19	49.737,78
495-Atenção Básica	32.752,98	23.023,20	-	-	55.776,18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	6.006,08	6.583,86	12.589,94
495-Atenção Básica	5.000,00	5.481,00	-	-	10.481,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	6.006,08	6.583,86	12.589,94
495-Atenção Básica	5.000,00	5.481,00	-	-	10.481,00
2.057.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família					
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	335.648,68	367.938,08	703.586,76
495-Atenção Básica	297.315,09	313.179,69	-	-	610.494,78
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	75.520,95	82.786,07	158.307,02
495-Atenção Básica	65.820,91	70.915,10	-	-	136.736,01
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	7.207,30	7.900,64	15.107,94
495-Atenção Básica	6.000,00	6.577,20	-	-	12.577,20
3.3.90.34.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	96.097,28	105.341,83	201.439,11
495-Atenção Básica	20.000,00	87.696,00	-	-	107.696,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	36.036,47	39.503,19	75.539,66
495-Atenção Básica	10.000,00	32.886,00	-	-	42.886,00
2.059.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF					
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	165.423,74	181.337,50	346.761,24
495-Atenção Básica	136.503,57	157.950,62	-	-	294.454,19
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	37.220,34	40.800,94	78.021,28
495-Atenção Básica	31.964,17	35.995,81	-	-	67.959,98
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	12.012,16	13.167,73	25.179,89
495-Atenção Básica	-	10.962,00	-	-	10.962,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	18.018,24	19.751,59	37.769,83
495-Atenção Básica	-	16.443,00	-	-	16.443,00
2.062.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	111.173,35	121.868,23	233.041,58
495-Atenção Básica	90.550,68	171.454,06	-	-	262.004,74
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	150.152,00	164.596,62	314.748,62
495-Atenção Básica	160.000,00	137.025,00	-	-	297.025,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	24.024,32	26.335,46	50.359,78
495-Atenção Básica	40.000,00	94.196,74	-	-	134.196,74
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária					
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
2.064.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	38.000,00	44.000,00	82.000,00
497-Vigilância em Saúde	50.735,65	58.049,26	-	-	108.784,91
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	13.300,00	12.200,00	25.500,00
497-Vigilância em Saúde	12.800,00	17.900,00	-	-	30.700,00
2.065.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	114.760,28	125.800,22	240.560,50
497-Vigilância em Saúde	125.536,76	167.127,40	-	-	292.664,16
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	25.821,06	28.305,05	54.126,11
497-Vigilância em Saúde	28.245,77	41.163,66	-	-	69.409,43
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	12.058,64	13.218,68	25.277,32
497-Vigilância em Saúde	15.038,69	52.716,28	-	-	67.754,97
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	7.207,30	7.900,63	15.107,93
497-Vigilância em Saúde	9.000,00	26.577,20	-	-	35.577,20
2.066.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	18.018,24	19.751,59	37.769,83
497-Vigilância em Saúde	17.000,00	21.746,57	-	-	38.746,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	18.018,24	19.751,60	37.769,84
497-Vigilância em Saúde	18.000,00	16.443,00	-	-	34.443,00
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte					
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.481,00	4.006,08	4.583,86	14.070,94
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	377.715,95	336.457,22	483.748,83	530.285,46	1.728.207,46
511-Taxa pela Prestação de Serviços	464.210,04	454.774,88	478.179,59	524.180,47	1.921.344,98
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.111,09	70.527,88	108.843,49	119.314,23	383.796,69
511-Taxa pela Prestação de Serviços	104.645,25	103.600,40	107.672,23	118.030,29	433.948,17
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	54.000,00	-	-	54.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	241.200,00	268.860,00	320.364,79	355.031,88	1.185.456,67
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.481,00	6.006,08	6.583,86	18.070,94
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.384,80	4.804,86	5.267,09	18.456,75
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.217.150,00	1.210.319,21	1.301.337,55	1.423.450,24	5.152.257,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	66.000,00
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	91.000,00
3.3.90.93.01.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15-Secr. Munic de Assistência Social - SMAS					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.20-Departamento de Serviços Assistenciais					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.089.000-Manutenção e Reforma de Imóvel Público no Parque Verde (Casa)					
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	43.241,50	-	-	43.241,50
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família					
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO					
787-IGD -Programa Bolsa Família	925,81	-	-	-	925,81
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.958,29	13.028,20	7.963,91	8.730,03	36.680,43
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	13.842,57
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	17.665,86	10.673,40	8.408,51	9.217,41	45.965,18
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
787-IGD -Programa Bolsa Família	-	925,81	-	-	925,81
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	12.000,00	18.154,40	14.414,59	15.801,28	60.370,27
2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)					
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)	4.000,00	2.080,43	-	-	6.080,43
15.40-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.088.000-Manutenção e Reforma da Cobertura do Clube dos Vovós					
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	19.831,17	-	-	19.831,17
1.091.000-Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO					
852-Atendimento a Pessoa Idosa	-	8.135,49	-	-	8.135,49
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
852-Atendimento a Pessoa Idosa	-	43.055,00	-	-	43.055,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.60-FundoMun.de Habitação e Interesse Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.097.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social, Lei nº 1067/2011					
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	16.097,52	48.048,64	52.670,92	156.817,08
TOTAL DO PPA	25.452.010,73	24.785.368,66	26.335.524,81	28.931.365,05	105.504.269,25

ALT. 15 PPA – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 044/2019

Data: 11/06/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.212.515,23	-	2.114.010,26	-	2.316.179,38	-	2.538.960,77	-	9.181.665,64
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	70.131,02	-	77.114,94	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.835,10
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	70.131,02	-	77.114,94	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.835,10
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.131,02	-	77.114,94	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.835,10
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.131,02	-	77.114,94	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.835,10
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.131,02	-	77.114,94	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.835,10
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. Vinc. Outras Origem	-	-	237,31	-	-	-	-	-	237,31
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00.00.00	Aplic. Contrato 843210/17-Modem.Centro Cult.Esp. Ivar Ranzi	-	-	237,31	-	-	-	-	-	237,31
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Saúde	70.131,02	-	76.877,63	-	84.242,51	-	92.346,63	-	323.597,79
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	Aplic. Saúde Atenção Básica - Fonte 495	46.536,13	-	51.012,91	-	-	-	-	-	97.549,04
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Aplic. de Vigilância em Saúde-Fonte 497	23.594,89	-	25.864,72	-	-	-	-	-	49.459,61



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.3.2.1.00.1.1.03.22.00.00.00	Aplic.Rec.Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-	84.242,51	-	92.346,63	-	176.589,14
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPs	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	2.142.384,21	-	2.036.895,32	-	2.231.936,87	-	2.446.614,14	-	8.857.830,54
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	1.918.031,16	-	1.837.101,37	-	2.013.095,67	-	2.206.755,48	-	7.974.983,68
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	PAB/SUS-Parte Fixa	742.146,09	-	548.096,15	-	-	-	-	-	1.290.242,24
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	312.000,42	-	342.014,86	-	-	-	-	-	654.015,28
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	PAB/SUS Prog. Incidência Bucal	116.301,63	-	127.489,85	-	-	-	-	-	243.791,48
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Núcleo de Ap. à Saúde da Fam.-NASF	189.653,21	-	207.897,85	-	-	-	-	-	397.551,06
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	PAB/SUS-Prog. Sauda da Familia	557.929,81	-	611.602,66	-	-	-	-	-	1.169.532,47
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00	PAB/SUS Custeio - Parte Fixa	-	-	-	-	600.603,76	-	658.381,84	-	1.258.985,60
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACs (Custeio)	-	-	-	-	374.779,88	-	410.833,70	-	785.613,58
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00	PAB/SUS Custeio - Prog. Incidência Bucal	-	-	-	-	139.703,38	-	153.142,85	-	292.846,23

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 044/2019

Data: 11/06/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00	Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF (Custeio)	-	-	-	-	227.814,46	-	249.730,21	-	477.544,67
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00	PAB/SUS Custeio - Programa Saúde da Família	-	-	-	-	670.194,19	-	734.666,88	-	1.404.861,07
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde	224.353,05	-	199.793,95	-	218.841,20	-	239.858,66	-	882.846,86
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	84.876,72	-	46.900,00	-	-	-	-	-	131.776,72
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	PAB/SUS Ações básicas de Vigilância em Saúde	139.476,33	-	152.893,95	-	-	-	-	-	292.370,28
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.00.00	Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS Custeio	-	-	-	-	51.300,00	-	56.200,00	-	107.500,00
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00.00.00	PAB/SUS Custeio - Ações Básicas de Vigilância em Saúde	-	-	-	-	167.541,20	-	183.658,66	-	351.199,86
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72
2.4.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72
2.4.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72
2.4.5.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Rec. Convênio 45860/17 - ITAIPU	2.839.421,00	-	631.590,72	-	-	-	-	-	3.471.011,72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total de Receitas	5.051.936,23	-	2.745.600,98	-	2.316.179,38	-	2.538.960,77	-	12.652.677,36
Total Líquido das Receitas	5.051.936,23	-	2.745.600,98	-	2.316.179,38	-	2.538.960,77	-	12.652.677,36
Total Geral	5.051.936,23		2.745.600,98		2.316.179,38		2.538.960,77		

16ª ALT. PPA E 6ª ALT. LDO

ALT. 6-ª LDO – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2019	Total
01-Poder Legislativo		
01.10-Câmara dos Vereadores		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO		
1.090.000-Construção de Acessibilidade da Câmara Municipal de Cêú Azul		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.265,91	42.265,91
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.550.823,75	1.550.823,75
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.132,00	500.132,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.630,00	135.630,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	221.005,70	221.005,70
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	33.280,00	33.280,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.760,10	1.760,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	225.907,77	225.907,77
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00	90.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02-Governo Municipal		
02.10-Gabinete do Prefeito		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	382.486,93	382.486,93
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	86.059,55	86.059,55
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.810,00	29.810,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.924,00	21.924,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.481,00	5.481,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.443,00	16.443,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
05-Secretaria Municipal de Administração		
05.20-Departamento de Administração		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.004.000-Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.067,00	12.067,00
501-Receita de Alienação de Ativos	169.007,87	169.007,87
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20-Departamento de Meio Ambiente		
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hídricos		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2.027.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	49.327,00	49.327,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	33.769,60	33.769,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	24.116,40	24.116,40
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20-Departamento de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAUDE PARA TODOS		
1.023.000-Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguaçu)		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.300,00	31.300,00
344-AP SUS Estadual	180.365,18	180.365,18
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	14.601,79	14.601,79
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.810,00	14.810,00
501-Receita de Alienação de Ativos	4.500,00	4.500,00
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.021.000-Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	56.365,05	56.365,05
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	926.391,24	926.391,24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.065.000-Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
501-Receita de Alienação de Ativos	9.341,30	9.341,30
856-Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário	72.890,00	72.890,00
TOTAL DA LDO	4.941.862,14	4.941.862,14

ALT. 6-→ LDO – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 049/2019 Data: 04/07/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.322.007,01	-	1.322.007,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.322.007,01	-	1.322.007,01
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.322.007,01	-	1.322.007,01
2.4.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.322.007,01	-	1.322.007,01
2.4.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.322.007,01	-	1.322.007,01
2.4.5.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Rec. Convênio 45860/17 - ITAIPU	1.322.007,01	-	1.322.007,01
Total de Receitas		1.322.007,01	-	1.322.007,01
Total Líquido das Receitas		1.322.007,01	-	
Total Geral		1.322.007,01		1.322.007,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 16 PPA E 6- LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-Poder Legislativo					
01.10-Câmara dos Vereadores					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO					
1.090.000-Construção de Acessibilidade da Câmara Municipal de Céu Azul					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	42.265,91	-	-	42.265,91
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.210.021,39	1.550.823,75	1.757.114,37	1.930.596,95	6.448.556,46
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.570,00	500.132,00	550.132,00	600.150,00	2.050.984,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.630,00	135.630,00	135.630,00	135.630,00	542.520,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	204.449,85	221.005,70	641.454,52	714.773,81	1.781.683,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.280,00	33.280,00	40.800,00	45.500,00	132.860,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.768,10	1.760,10	5.750,00	6.750,00	16.028,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	244.939,12	225.907,77	545.454,52	602.512,54	1.618.813,95
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
02-Governo Municipal					
02.10-Gabinete do Prefeito					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-GESTÃO E CONTROLE					
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	268.920,75	382.486,93	419.129,17	459.449,40	1.529.986,25
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58.507,17	86.059,55	94.304,06	103.376,12	342.246,90
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	29.810,00	58.060,80	63.838,65	186.709,45
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	21.924,00	24.024,32	26.335,46	107.283,78
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	28.070,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	16.443,00	18.018,24	19.751,59	69.212,83
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
05-Secretaria Municipal de Administração					
05.20-Departamento de Administração					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
1.004.000-Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	12.067,00	42.000,00	45.000,00	99.067,00
501-Receita de Alienação de Ativos	88.685,34	169.007,87	90.494,56	99.200,14	447.387,91
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
09.20-Departamento de Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
544-Recursos Hídricos					
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
2.027.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	27.544,42	49.327,00	7.540,53	8.265,92	92.677,87
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.000,00	33.769,60	9.609,72	10.534,19	61.913,51
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	42.000,00	24.116,40	26.426,75	28.969,00	121.512,15
12-Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.20-Departamento de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
8-SAUDE PARA TODOS					
1.023.000-Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)					
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	31.300,00	-	-	51.300,00
344-AP SUS Estadual	150.000,00	180.365,18	-	-	330.365,18
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	14.408,72	14.601,79	-	-	29.010,51
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
451-Infra-estrutura Urbana					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública					
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	14.810,00	60.060,80	65.838,65	140.709,45
501-Receita de Alienação de Ativos	-	4.500,00	-	-	4.500,00
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
1.021.000-Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Polidétrica em Estradas Rurais					
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO					
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	-	56.365,05	-	-	56.365,05
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00	-	-	-	250.000,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	304.200,00	926.391,24	-	-	1.230.591,24
1.065.000-Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário					
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.841,30	-	-	-	3.841,30
501-Receita de Alienação de Ativos	-	9.341,30	-	-	9.341,30
856-Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário	72.890,00	72.890,00	-	-	145.780,00
TOTAL DO PPA	3.699.656,16	4.941.862,14	4.634.010,44	5.080.056,28	18.355.585,02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/07/2019

ANO: IX Nº: 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 16 PPA E 6-→ LDO – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 049/2019

Data: 04/07/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
2.4.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
2.4.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
2.4.5.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Rec. Convênio 45860/17 - ITAIPU	2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
Total de Receitas		2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
Total Líquido das Receitas		2.839.421,00	-	1.322.007,01	-	-	-	-	-	4.161.428,01
Total Geral		2.839.421,00		1.322.007,01		-		-		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)